



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS DE MERCADORIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS**

ATA V

**PROVA DE CONHECIMENTOS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
AVALIAÇÃO CURRICULAR
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Manutenção, em regime de Substituição;

1º vogal efetivo – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos candidatos, mediante a aplicação da seguinte fórmula de ordenação final constante da Ata I:

$$CF = ((PC*70\%) + (AC*30\%))$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Avaliação Curricular (AC);
- Prova de Conhecimentos (PC);

Assim:

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos/as</i>	<i>Classificação</i>
António José Barros Pinto	12,00
Joaquim Ramiro Rodrigues Lopes	a)

O 1.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

- a) O/a candidato/a teve um resultado inferior a 9,5 valores.

A avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.



2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos/as</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Menção Classificativa</i>
António José Barros Pinto	Apto	Apto	Apto

O 2.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram menção classificativa de “Não Apto”.

A **avaliação curricular** visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho obtida.

3.º Método de Seleção - Avaliação Curricular

<i>Candidatos/as</i>	<i>Avaliação Curricular</i>				<i>Classificação</i>
	<i>HA (20%)</i>	<i>FP (30%)</i>	<i>EP (40%)</i>	<i>AD (10%)</i>	
António José Barros Pinto	16,00	16,00	20,00	10,00	17,00

O 3.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

A **classificação final dos candidatos** que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = ((PC*70\%) + (AC*30\%))$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Avaliação Curricular (AC);
- Prova de Conhecimentos (PC);

<i>Candidatos/as</i>	<i>MÉTODOS DE SELEÇÃO</i>			<i>TOTAL</i>	<i>ORDEM</i>
	<i>PC (70%)</i>	<i>AP</i>	<i>AC (30%)</i>		
António José Barros Pinto	12,00	Apto	17,00	13,50	1.º

Aos candidatos com igualdade de valoração, o júri procedeu à aplicação dos critérios de desempate contantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual conjugado com o artigo 33.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.



Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)